

PORTARIA N.º 009/2023 Boa Vista-PB, 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial responsável pela revisão e atualização da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno desta Câmara Municipal e pela elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 25, I da Lei Orgânica do Município e art., 25, VI, "p" do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, no art. 4º da Resolução nº 003/2023, de 17 de abril de 2023 e no art. 5º da Portaria N.º 002/2023, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1°. **PRORROGAR**, por 6 (seis) meses, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial responsável pela revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, designada pela Portaria N.º 002/2023, de 25 de abril de 2023, ante as justificativas apresentadas no Oficio nº 001, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, em 31 de OUTUBRO de 2023.

Vereador Presidente

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000022/2023, com acréscimo de R\$ 27.941,87(vinte e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta sete centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1" da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 30 de Outubro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 069/2023 - CONTRATO N° 06276/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista

CONCEICAO LTDA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Objeto: a. O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar o valor do contrato nº 00276/2022 de R\$ 1.035.042,27 para R\$ 1.087.208,96, nos termos do Art. 65, I, "b", §1°, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato; b. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 00276/2022 até 28/02/2024, nos termos do art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93, para viabilizar a conclusão da obra e pagamento das despesas.

Fundamentação legal: Art. 58, I, Art. 57, § 1°, inciso IV, e do Art. 65, inciso I, "b", §1° da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços para melhor adequação técnica do projeto, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do Art. 58, I, Art. 57, § 1°, inciso IV, e do Art. 65, inciso I, "b", §1° da Lei 8.666/93, conforme nota técnica e planilha orçamentária consolidada de "redução e acréscimo" de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia.

Bernardino Batista,08 de Novembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO Nº 070/2023 - CONTRATO Nº 00371/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista

Contratado: YARA MARIA DÚARTE ALENCAR 12673159460

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 371/2022 para até 25 de novembro de 2024.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviços mecânicos contímuos, destinados à manutenção e conservação de veículos de grande porte e máquinas pesadas do município, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Bernardino Batista,08 de Novembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 073/2023 – CONTRATO N° 00045/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado:COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 045/2022, com redução de R\$ 559.733,47 para R\$ R\$ 539.780,12, referente a obra de construção de um ginásio poliesportivo na comunidade de Vila Egídio, município de Bernardino Batista, conforme planilha consolidada final elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b", §1º da Lei 8.666/93, devido a necessidade de ajuste final na planilha consolidada, conforme planilha do Setor de Engenheira.

Bernardino Batista, 14 de Novembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito deBernardino Batista

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:00A75E2C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PORTARIA N.º 009/2023 BOA VISTA-PB, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial responsável pela revisão e atualização da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno desta Câmara Municipal e pela elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuíções constitucionais c legais, especialmente o disposto no art. 25, I da Lei Orgânica do Município e art., 25, VI, "p" do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, no art. 4º da Resolução nº 003/2023, de 17 de abril de 2023 e no art. 5º da Portaria N.º 002/2023, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1°. PRORROGAR, por 6 (seis) meses, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial responsável pela revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, designada pela Portaria N.º 002/2023, de 25 de abril de 2023, ante as justificativas apresentadas no Oficio nº 001, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, em 31 de OUTUBRO de 2023.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Vereador Presidente

Publicado por: Ewerson Marinbo Código Identificador: 7E494C3A

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 784/2023

Boa Vista - PB, 20 de novembro de 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de BOA VISTA aprovará e cu sancionarei o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Os salários dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo vinculados ao Magistério Público da Prefeitura Municipal de Boa Vista ficam reajustados no importe de 5% (cinco por cento).